



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Paróquia Bom Jesus e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 03 (três) ônibus do Município à Paróquia Bom Jesus, para a Peregrinação que acontecerá na Barra Santa Saete, cidade de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 2011, com saída às 07h:min em frente a referida Paróquia e retorno previsto para às 16h:00min.

Art. 2º - As despesas com abastecimento do veículo e com a diária do motorista ficarão sob a responsabilidade da Igreja supramencionada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

Secundo 09/03/11



Paróquia Bom Jesus ^{OK}

Diocese de Apucarana
Praça Yves Güeguem – Cx. Postal 05 – Centro
86.870-000 – Ivaiporã (PR)
FONE: (43) 3472-1161
E-mail: paroquia-bomjesus@hotmail.com

Ivaiporã (PR), 11 de março de 2011.

Ofício: 02/2011

Vossa Excelência,

Vimos por meio deste, solicitar a V. Exa., 03 (Três) ônibus para a Peregrinação, que acontecerá na Barra Santa Salete em Manoel Ribas (PR), no domingo dia 20/03/2011 com saída às 07:00 horas da manhã em frente a Paróquia Bom Jesus, e retorno previsto para às 16:00 horas.

Esperamos contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

Zilda Pavanello Nunes
Coordenadora do Catequese

Ilmo. Senhor:
Prefeito Municipal de Ivaiporã
Cyro Fernandes Correa Junior

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 70 49/11

Ivaiporã, 11 de março de 2011

Regina R. Koch

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, ____/____/____



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Paróquia Bom Jesus e dá outras providências.

PARECER:


Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.


Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro

Ademir Prudêncio da Silva


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mario Hort


Sebastião Bonfim Matos